DECRETO Nº 058/2020
26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 1.167/2020 de 18 de março de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.167/2020: Seção III - Da Movimentação na Carreira

Art. 7º. A Progressão Horizontal se dará através da passagem, mediante requerimento do servidor, de uma classe para outra imediatamente posterior, dentro da carreira correspondente, em virtude de nova titulação educacional, devidamente comprovada com a apresentação de Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Horizontal aos servidores:

Nº	Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
1	5322	Edson Carpena Bertinetti	02/11/2017	Técnico em Radiologia	A/03	B/03
2	1549	Fábio Luis Thiel	02/05/2002	Enfermeiro 20 H	A/18	C/18
3	5364	Joelson Candial Silva	01/02/2017	Técnico de Enfermagem	A/03	C/03
4	5297	Karine Lopes Alves	01/12/2016	Enfermeiro 40 H	A/03	C/03
5	93	Leila Amorim de Melo Porto	23/12/1993	Fisioterapeuta 20H	A/27	C/27
6	99	Luiz Antônio Abreu Coelho	04/01/1994	Odontólogo	A/27	B/27
7	1466	Maria Lourdes dos Santos	01/02/2002	Auxiliar de Enfermagem	A/19	C/19
8	1471	Maria Rita dos Santos Lopes	01/02/2002	Auxiliar de Enfermagem	A/19	C/19
9	1623	Marinete dos Santos Martins	01/04/2003	Auxiliar de Enfermagem	A/17	C/17
10	5374	Regina Borges de Souza	06/02/2017	Agente Comunitário de Saúde	A/03	B/03
11	5298	Renata de Oliveira	01/12/2016	Enfermeira 40H	A/03	B/03
12	5345	Rosenilda Nogueira da Silva	17/01/2017	Técnica de Enfermagem	A/03	C/03
13	159	Sandro Amorim de Melo	23/12/1993	Bioquímico/ Farmacêutico	A/27	C/27
14	1715	Valdivia Ferreira Guatura Amorim	20/01/2004	Fisioterapeuta 20H	A/15	C/15

15	5293	Vanessa Erika P. Silva Cardoso	17/11/2016	Enfermeiro 40H	A/03	B/03

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.